



PORTARIA Nº 479, DE 22/04/2025.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE  
TRABALHO QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Secretário Municipal de Educação do Município de  
Aracruz, autorizado a rescindir o contrato de trabalho a pedido, do (a) Senhor (a) abaixo  
descrito:

| <i>Nome</i>                       | <i>Matrícula</i> | <i>Secretaria</i> | <i>A partir</i> | <i>Processo</i> |
|-----------------------------------|------------------|-------------------|-----------------|-----------------|
| JANE MARCIA DOS SANTOS<br>SPINOLA | 39250            | SEMED             | 22/04/2025      | 14977/2025      |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Abril de 2025.

**JENILZA SPINASSE MORELLATO**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Decreto nº 48.394/2025**